



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 279, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2177, 23/04/2021

“Concede estabilidade a servidor público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Avaliações de Desempenho e o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor e Servidor Efetivo em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 108/2020, em consonância com o Decreto nº 061/2016 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal ao servidor aprovado em seu respectivo estágio probatório:

Servidor	Cargo	A partir de
ATILA REZENDE WALDSCHMIDT	Controlador Interno	26/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de março de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de abril de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal